

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 50/2023/CAEG

APROVADO EM: 16/10/2023

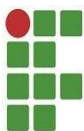
PROCEDÊNCIA	Comissão de elaboração de proposta de estudo e viabilidade de curso em graduação em Bacharelado em Engenharia da Produção – Campus Niterói; Parecer a respeito da criação e oferta do Curso Superior de Engenharia da Produção – Campus Niterói.
OBJETO	Criação e implementação do curso de Engenharia de Produção - campus Niterói.
RELATOR(ES)	Andrea Silva do Nascimento (IFRJ/ Campus Duque de Caxias) Fabiana Gil Melgaço (IFRJ/ Campus Duque de Caxias) Guilherme Veloso Machado (IFRJ/ Campus Duque de Caxias) Mariana Morette Pan (IFRJ/ Campus Realengo) Naila Pereira Souza (IFRJ/ Campus Realengo)

O presente parecer tem por objeto a análise sobre a proposta de criação e implantação do curso de graduação Bacharelado em Engenharia de Produção (Processo no 23830.000138/2021-57); – Campus Niterói.

A proposta deste parecer foi pauta da 108ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação(CAEG) realizada, de forma remota, no dia 11 de julho de 2023.

I – HISTÓRICO

Na 108ª reunião do CAEG o Diretor de Ensino do campus Niterói José Marcelo Velloso realizou a apresentação com uma introdução referente aos dois cursos que estavam na pauta. Os principais pontos da introdução foram: a importância da verticalização de dois eixos já presentes no campus, a saber: Informática e Tecnologia e Gestão e Negócios; a utilização pelos cursos de Engenharia da Computação e Engenharia de Produção da infraestrutura já existente no campus e o aproveitamento da carga horária docente pelos respectivos cursos, já que os mesmos tem disciplinas obrigatórias e optativas em comum. Após a introdução, a professora Juliana Benício deu continuidade com a apresentação do curso de Engenharia de Produção. Os principais pontos da apresentação foram: a grande procura pelo curso no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com oferta de somente 42 vagas



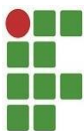
publicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF); a importância da adequação do curso ao perfil econômico do município de Niterói, assim como a adequação do curso visando a atuação do egresso na indústria 4.0 e indústria de Petróleo e Gás; além da curricularização da extensão que está contemplada na Matriz Curricular. Após a apresentação, o Diretor Clenilson Sousa Junior enfatizou que o curso já está adequado à toda legislação que rege os cursos de engenharia.

A proposta de criação e implantação do curso de graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção – Campus Niterói teve início com a criação da Comissão de Estudos para Proposição de Novos Cursos instituída pela portaria Nº317 de 25 de outubro de 2019 que designou servidores para compor Comissão de elaboração de proposta e viabilidade de curso de graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção do Campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Esta comissão elaborou um relatório final de atividades que considerou ações e estudos anteriores instituídas por meio da portaria Campus Niterói nº 08 de 11 de outubro de 2017, que recomendaram a implantação do curso. Tal recomendação foi apreciada pelo conselho do campus Niterói em 26 de maio de 2021.

Após análise dos documentos disponibilizados pelo CAEG (ata, PPC do curso) e consultados no processo vigente (relatórios anteriores), os relatores responsáveis pelo parecer de criação do curso de Engenharia de Produção realizaram visita técnica no campus Niterói com o objetivo de sanar dúvidas e fornecer elementos que serão apresentados na análise deste parecer.

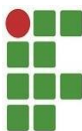
II – ANÁLISE

A relatoria utilizou como metodologia: 1) reunião entre a equipe de relatores para elaboração das questões pertinentes à análise (15/08/2023); 2) envio das questões para a comissão proponente do curso (24/08/2023); 3) visita in loco para análise da infraestrutura e reunião com a equipe gestora do campus e comissão proponente do curso (31/08/2023); 4) análise dos documentos enviados pela comissão após visita in loco.



A seguir, a relatoria dos principais pontos avaliados:

- Quanto à infraestrutura o Campus apresenta ambientes didáticos, como salas de aula e biblioteca, em pleno funcionamento. Além dos laboratórios de Física, Química, Biologia e de Informática (02). Novos espaços estão em fase de finalização de obras, tais como: Laboratório de Programação de Jogos Digitais, Laboratório de Robótica e Fabricação Digital, CoWorking, Nitmaker, conforme descrito no PPC e observado durante visita técnica. Neste sentido, ressalta-se que o campus apresenta infraestrutura de laboratórios para início do curso bem como potencialidade para implementar novos espaços.
- O campus Niterói encontra-se em fase de implantação da sala de recursos multifuncionais destinada às atividades do Atendimento Educacional Especializado, conforme preconiza a recente Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do IFRJ. Recomenda-se a seleção de um espaço acessível e inserido no prédio principal com objetivo de estreitar as relações com setores afins como Cotp e Conapne, sendo um espaço de referência para os alunos com deficiência e necessidades específicas.
- Orienta-se a inclusão do perfil do docente da área de Educação Especial Inclusiva/ Atendimento Educacional Especializado na política de previsão de contratação do campus em tela.
- O itinerário formativo do curso ora proposto vislumbra o profissional cujo perfil do egresso destina-se à atuação em amplos setores como indústria e serviços. Desta forma, é importante destacar que o PPC dispõe de fundamentação teórica respaldada pela legislação vigente do Conselho profissional, das normas da educação superior e sólida formação proposta.
- O PPC atende às especificações da curricularização da extensão nos cursos superiores, dialogando com as demais vertentes: ensino e pesquisa.
- Na oferta de disciplinas na modalidade ead, verifica-se que o campus já se constitui Pólo Ead, cadastrado devidamente pelos trâmites internos via Campus e DTEIN. Assim as respectivas disciplinas ofertadas nessa modalidade encontram-se em consonância com as exigências legais pedagógicas para sua implementação, bem



como a previsão de garantia da acessibilidade para os estudantes em condições de exclusão digital.

- O quadro docente do curso (Tabela 6 do PPC) é composto de doutores e mestres com perfil adequado à área do curso e servidores efetivos com dedicação exclusiva (em maior parte). Ainda que demande a contratação de docentes, conforme plano de implantação do campus, ressalta-se que o quadro docente é qualificado para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

III – VOTO DO (S) RELATOR (ES)

De acordo com a análise, **RECOMENDAMOS PARECER FAVORÁVEL** à criação e implementação do Curso de graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção, do IFRJ/ Campus Niterói, com oferta anual de 60 vagas, distribuídas em duas turmas, em regime integral, com duração de 3600 (três mil e seiscentas) horas distribuídas em 10 (dez) períodos letivos semestrais e implantação possível a partir da próxima entrada no SiSU, em 2024.1.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanha a relatoria, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 110, ao Conselho Superior.

Em 16 de outubro de 2023.

Presidente do CAEG